



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 2056

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- Publicação da Portaria Nº 117/2018 a Portaria Nº 141/2018.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 117

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO LUIZ SANTOS SOUZA**, para o cargo de **Chefe de Setor** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

FELIX VALLIS

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 118

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVALDO QUEIROZ RODRIGUES**, para o cargo de **Chefe de Setor** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 119

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILSON DE JESUS SALES**, para o cargo de **Chefe de Setor** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 120

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. YASMIN SANTOS DUARTE, para o cargo de Diretor de Divisão lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.



Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 121

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANICE SANTOS MOURA**, para o cargo de **Chefe de Setor** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 122

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LETICIA MONTEIRO BRANDÃO**, para o cargo de **Chefe de Setor** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.

26 - 10

1924

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

FELIX VALLIS

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 123

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIVALDO BRITO SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Setor** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 124

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03(três) meses a partir 01/10/2018 a 29/12/2018, abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Corina de Santana Oliveira	Professora
Fabrica Helena Silva Andrade	Digitadora

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 125

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **EDMILSON DA SILVA SOUZA** do cargo de **Chefe de Serviço** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

26 - 10

1924

FELIX VALLIS

Rua Prefeito Mário Meireles, nº 181 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 126

DE

01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. EVANILDO SANTOS SERRA do cargo de **Chefe de Serviço** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

26 - 10

1924

FELIX VALLIS

Rua Prefeito Mário Meireles, nº 181 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127

DE

24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **SUELY CERQUEIRA ARAÚJO MONTEIRO** do cargo de **Professora** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2018.

26 - 10

1924

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

FELIX VALLIS



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127-A

DE

24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2017, conforme abaixo relacionados:

Aelson dos Santos Duque	Agente Fiscalizador	08/03/2017 a 07/04/2017
Domingos R. Oliveira Filho	Guarda Municipal	01/12/2017 a 30/12/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para 01/10/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2018.

25 - 10 ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA 924
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127-B

DE

24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2017, conforme abaixo relacionados:

Carlos Cunha da Silva	Motorista	02/04/2017 a 02/05/2017
Eliene Souza da Cruz de Almeida	Técnica de Enfermagem	01/05/2017 a 31/05/2017
Marilene dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2017 a 18/04/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para 01/10/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2018.

26 - 10

1924

**ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO**

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127-C

DE

24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias a servidora ANA MARCIA DOS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo prazo de 30 dias, do período de 02/04/2017 a 02/05/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para 01/10/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2018.

**ALESSANDRO BRANDÃO CORREIA
PREFEITO**

26 - 10

1924

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127-D

DE

24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença sem Vencimento a servidora Celinalva dos Santos Teixeira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 02 anos a partir de 22/10/2018 até 22/10/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 22/10/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127-E

DE

24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, a servidora **ZENAIDE ALVES TEIXEIRA, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação**, pelo prazo de 03(três) meses a partir 23/10/2018 a 21/01/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 23/10/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2018.



Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127-F

DE

31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos de Chefe de Setor, Diretor de Divisão e Diretor de Departamento os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração conforme abaixo:

NOME	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
Antônio Luís Santos de Souza	Chefe de Setor	31/10/2018
Yasmin Santos Duarte	Diretor de Divisão	31/10/2018
Joseane Dias Ribeiro Barbosa	Chefe de Setor	31/10/2018
Leia Santana Fonseca	Diretor de departamento	31/10/2018
Marivaldo Brito dos Santos	Chefe de Setor	31/10/2018

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles,nº 181 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 127-G

DE

31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **Chefe de Setor os servidores** lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme abaixo:

NOME	DATA DA EXONERAÇÃO
Erivaldo Queiroz Rodrigues	31/10/2018
Gilson de Jesus Sales	31/10/2018
Roberto Neres da Silva Santos	31/10/2018

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, nº 181 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 128

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AURINO SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Serviço** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 129

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMILSON DA SILVA SOUZA**, para o cargo de **Chefe de Setor** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 130

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDNEI RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de **Chefe de Serviço** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 131

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**ELIEZIO MENDES DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Serviço** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 132

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO NERES DA SILVA SANTOS**, para o cargo de
Chefe de Setor lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 133

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES,
no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, no seu
artigo 76, inciso XI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ZENILDA MOURA DE JESUS**, para o cargo de **Chefe de Serviço** lotada; na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2018.



ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Praça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 134

DE

01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, ao servidor AURELITO DOS SANTOS RIBEIRO, Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03(três) meses a partir 01/11/2018 a 29/01/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2018.

26 - 1 ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA 1924
PREFEITO

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 136

DE

28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, **aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde**, pelo prazo de 03(três) meses a partir 01/11/2018 a 29/01/2019, abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Iolanda Bispo dos Santos	Agente de Saúde
Wilton de Jesus Pinheiro	Agente de Saúde

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia **E-mail: brejoes@terra.com.br**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 137

DE

28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2017, conforme abaixo relacionados:

Aelton Silva Souza	Agente de Saúde	02/04/2017 a 01/05/2017
Irene Sales de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2017 a 31/03/2017
Roseli de Jesus Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	27/05/2017 a 26/06/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2018.

26 - 10

1924

**ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO**

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 138

DE

28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias a Conselheira Tutelar CATIANE DAMASCENO DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo de 30 dias, do período de 10/01/2017 a 09/02/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2018.

ALESSANDRO BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

26 - 10

1924

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 139

DE

28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2017, conforme abaixo relacionados:

Genivaldo Lopes da Silva	Gari	02/04/2017 a 01/05/2017
Josafá Bispo de Souza	Eletricista	02/04/2017 a 01/05/2017
Rodrigo Nascimento Trindade	Gari	02/04/2017 a 01/05/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2018.

26 - 10

1924

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 140

DE

28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2017, conforme abaixo relacionados:

Renata Alves dos Santos Nogueira	Diretor de Departamento	09/10/2017 a 08/11/2017
Romilson Sales Araújo	Guarda Municipal	25/02/2017 a 27/03/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFUXSIRNFGML/WEIOCDCOA

Esta edição encontra-se no site: www.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 141

DE

30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 76, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos os servidores lotados na Secretaria Municipais conforme abaixo:

NOME	CARG/FUNÇÃO	SECRETARIA
Cesar Nascimento de Souza	Chefe de Serviço	Infraestrutura
Ednei Ribeiro da Silva	Chefe de Serviço	Educação
Eliezio Mendes dos Santos	Chefe de Serviço	Educação
Helio de Menezes Neres	Chefe de Serviço	Agricultura
Jackson Bastos dos Santos	Chefe de Serviço	Administração
Noely Barreto de Jesus	Chefe de Serviço	Educação
Zenilda Moura de Jesus	Chefe de Serviço	Educação
Edmilson da Silva Souza	Chefe de Setor	Administração

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de novembro de 2018.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Rua Prefeito Mário Meireles, nº 181 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br